



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA

A ESCOLA É UMA EMPRESA? UMA ANÁLISE DO ITINERÁRIO FORMATIVO  
TÉCNICO NA PROPOSTA CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DA  
PARAÍBA (2017-2024)

GIOVANA NUNES DE SOUZA SILVA

CAMPINA GRANDE

2024

GIOVANA NUNES DE SOUZA SILVA

A ESCOLA É UMA EMPRESA? UMA ANÁLISE DO ITINERÁRIO FORMATIVO  
TÉCNICO NA PROPOSTA CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DA  
PARAÍBA (2024)

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao curso de  
Licenciatura em História, do Centro  
Acadêmico de Humanidades da  
Universidade Federal de Campina  
Grande, como requisito parcial para  
obtenção do título de Licenciado em  
História.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Regina  
Coelli Gomes Nascimento

CAMPINA GRANDE

2024





A minha avó que sempre me incentivou a buscar um futuro melhor através do estudo. A minha amiga Valdeane (*in memoriam*) que assim como eu, amava a Graduação em História, seríamos duas Historiadoras agora.

## AGRADECIMENTOS

As mulheres da minha vida:

Minha irmã mais nova, Luana, por sempre segurar na minha mão e me dar forças para não desistir, por ser minha confidente, a “minha pessoa”, te amo irmã!

A minha irmã mais velha, Marina, pelos ensinamentos, por me inspirar, me ajudar e torcer pra que eu realizasse a graduação, pelo apoio que me deu até aqui, mesmo quando não sabia colocar em palavras hahaha te amo muito!

A minha mãe, que apesar de tudo foi a minha base e sempre que podia me ajudava, mesmo que isso custasse a sua felicidade para ver a minha, por me ajudar e me apoiar para conseguir me manter no curso, por todas as vezes que fez as minhas coisas por mim para que eu tivesse mais tempo de estudar, minha eterna gratidão a senhora mãe!

A minha avó, que desde o meu ensino médio me ajudava financeiramente para que eu pudesse ter uma educação melhor, por todo seu amor e carinho e todas as vezes que me dava dinheiro “escondido” hahaha coisas de vó.. Hoje em dia mesmo a senhora não sendo mais a mesma que antes, sempre estará na minha memória pela eternidade, sem a senhora eu não teria chegado até aqui. Sem nenhuma de vocês, mulheres da minha vida, eu estaria concluindo essa graduação, tenho muito amor e gratidão que não consigo colocar em palavras aqui, mas sei que vocês sentem o mesmo.

Ao meu pai, que mesmo de longe fez o que pode para me dar uma vida melhor, mesmo não sabendo colocar em palavras seu amor, me ensinou a ter humildade, e apesar de não ter tido oportunidade de terminar seus estudos, fez de tudo para que eu conseguisse me formar e hoje ser professora, te amo pai!

Aos meus amigos irmãos de “outra mãe”, da minha terra Serra Redonda, que com tantos anos de amizade não conseguimos lembrar como nossa amizade começou, obrigada pelo companheirismo, pelas conversas e desabafos, pelos puxões de orelha, pelo apoio e pelo amor que temos um pelo outro, a Felipe, Mateus, Jordânia, Estéfane, Viviane, Kleber e Lilia.

Aos amigos que a UFCG me deu, sou grata por todo companheirismo, aprendizados, desabafos e apoio na correria desse curso, por compartilhar o mesmo amor pela licenciatura, entre as conversas e fofocas tidas na pracinha do BC, na sala do Pet, no

almoço e jantar no RU, em todos os cantos da Universidade. Gratidão a Yuri, Rebeca, Érica, Adria, Almir, Laerte, Joyce, Laura, Ebony, Camila, João Paulo, Ana Carolina, Vitória Caroline, e a todos que de alguma forma foram meus companheiros nesse processo, minha eterna gratidão e carinho.

Ao centro acadêmico de História, por me ensinar que as coisas funcionam e são melhores no coletivo, nesse espaço e nessa entidade vivi um dos melhores momentos da minha vida, sou eternamente grata a pessoa de Rebeca por ter enxergado em mim valores que representariam essa entidade e por me convidar em 2022 a fazer parte dessa História.

Ao Diretório Central dos Estudantes, na pessoa de Guilherme Queiroz que nunca desistiu da luta por uma Universidade melhor, gratidão aos aprendizados tidos nessa entidade.

Ao pibid-História que lá em 2017 quando eu não sabia se faria uma graduação na vida, tive contato por esse projeto lindo e me apaixonei pela disciplina de História, nunca imaginaria que anos mais tarde eu faria parte desse projeto e que mais uma vez ele transformaria minha vida, sou eternamente grata ao Pibid, por fazer parte de uma política de permanência estudantil, me ajudando a permanecer no curso e por todos os ensinamentos que tive, que me fizeram ser a professora e o ser humano que sou hoje, obrigada pibid-História!

Aos professores que foram essenciais para a minha formação, Luciano Queiroz, Silede, Luciano Mendonça, Celso, Regina, Alarcon e Michely, minha eterna gratidão aos ensinamentos.

Agradeço também ao professor Paulo Higor, pelos ensinamentos durante minha participação no pibid e para além dele, você foi essencial nesse processo, obrigada pela ajuda e pelos ensinamentos, sou eternamente grata a você, uma vez lhe disse e registro aqui, existe uma Giovana antes e depois de ter conhecido Paulo, obrigada por tudo!

A minha orientadora, por todo carinho e paciência comigo, mesmo quando nem eu tinha hahaha, obrigada por me acompanhar até esse final de curso, minha eterna gratidão.

E a mim mesma, pela persistência e vontade de vencer, por não desistir mesmo nos dias difíceis, por lutar contra todas as dificuldades e contra as maldades de pessoas

que cruzaram meu caminho nesse processo, como dizia o Matuê, agradeço a vocês que me complicaram acabou me motivando no fim.

"será que você ouve as mulheres  
que vieram antes de mim  
quinhentas mil vozes  
que vibram na minha garganta  
como se tudo isso fosse um palco  
feito para elas  
não sei dizer quais partes de mim  
são eu e quais são elas  
será que você vê quando elas me  
invadem  
e saem do meu corpo  
para fazer tudo  
o que não puderam  
quando estavam vivas"  
(Rupi Kaur, Meu Corpo Minha  
Casa 2020)

## RESUMO

A Lei nº 13.415 de 2017 reformulou as estruturas e a organização curricular do Ensino Médio em todo Brasil, essa reforma estruturou o Ensino em itinerários formativos com a inserção do itinerário formativo técnico para Escolas que ofertam um ensino com curso profissionalizante. Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo analisar o itinerário formativo técnico das Escolas Cidadãs Integrais Técnicas do Estado da Paraíba, através das disciplinas empreendedoras intituladas de: Inovação Social e Científica, Intervenção Comunitária e Empresa Pedagógica, que estão dispostas no documento da Proposta Curricular do Ensino Médio do Estado da Paraíba de 2024. Dessa forma, o nosso trabalho consiste em uma análise de documentos oficiais como a Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba, a Diretriz Operacional de 2024, as Leis: nº 11.100; nº 13.010 de 2023; nº 13.415 de 2027; nº 9.394 de 1996; artigos acadêmicos e obras que discutem a relação entre educação e mercado de trabalho. O aporte teórico é fundamentado através do conceito de "capital humano" à luz de Laval (2019) o qual crítica como a sociedade moderna se propõe em mercantilizar a educação, realizando essa ação através da construção de um "currículo flexível", conceito discutido por Santos e Silva (2022), baseado no conceito de "cultura do novo capitalismo" do sociólogo norte-americano Richard Sennett (2006).

**Palavras-chave:** Itinerário técnico, Currículo, Disciplinas Empreendedoras, Capital Humano.

## **ABSTRACT**

Law No. 13,415 of 2017 reformed the structures and curricular organization of Secondary Education throughout Brazil. This reform structured education in formative itineraries with the insertion of the technical formative itinerary for schools that offer Education with a Vocational Course. In this regard, the aim of this research is to analyze the Technical Training Itinerary of the Integral Technical Citizen Schools in the state of Paraíba, through the entrepreneurial subjects entitled: Social and Scientific Innovation, Community Intervention and Pedagogical Enterprise, which are set out in the 2023 Paraíba State High School Curriculum Proposal document. In this way, our research consists of an analysis of official documents, such as the Paraíba High School Curriculum Proposal, the 2024 Operational Guideline, Laws No. 11.100; No. 13.010 of 2023; No. 13.415 of 2017; No. 9.394 of 196; academic articles and works that discuss the relationship between education and the labor market. The theoretical framework is based on the concept of 'human capital' in the light of Larva (2019), who criticizes how modern society proposes to commercialize education, carrying out this action through the construction of a 'flexible curriculum', a concept discussed by Santos and Silva (2022), based on the concept of the 'culture of the new capitalism' by American sociologist Richard Sennett (2006).

**Keywords:** Technical Itinerary, Curriculum; Entrepreneurial subjects; Human capital.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Imagem 1:</b> Ministério da Educação 1 .....	19
<b>Imagem 2:</b> Ministério da Educação 2 .....	19
<b>Imagem 3:</b> Tabela 1 - Proposta Curricular do Ensino Médio na Paraíba.....	41
<b>Imagem 4:</b> Tabela 2 - Proposta Curricular do Ensino Médio na Paraíba.....	42
<b>Imagem 5:</b> Tabela 3 - Proposta curricular do Ensino Médio do Estado da Paraíba 2024.....	45
<b>Imagem 6:</b> Tabela 4 - Proposta curricular do Ensino Médio do Estado da Paraíba 2024.....	45
<b>Imagem 7:</b> Tabela 5 - Proposta curricular do Ensino Médio do Estado da Paraíba 2024.....	46

## SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	12
1. DA LAMA AO CAOS: CONTEXTUALIZANDO A R(D)EFORMA DO NOVO ENSINO MÉDIO .....	16
2. O ENSINO INTEGRAL E O ESTADO DA PARAÍBA .....	25
3. O CURRÍCULO “FLEXÍVEL” E AS ECIT <sub>s</sub> DA PARAÍBA .....	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	45
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	48

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de uma nação, como dizia Paulo Freire, a educação é ideológica (2002, p. 47), e a Reforma do Novo Ensino Médio no Brasil, implementada através da Lei nº 13.415, traz à tona questões cruciais sobre a formação dos jovens e como seu novo currículo adequa-se à sua preparação para o mercado de trabalho. Essa pesquisa surge a partir das inquietações vivenciadas durante o período da graduação, quando integrei o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), como estudante de licenciatura em História da UFCG. Neste programa, tive a oportunidade de vivenciar os primeiros contatos com perspectivas críticas a respeito da implementação da chamada Reforma do Ensino Médio, e essas perspectivas nortearam minha atuação no âmbito escolar. Ao iniciar os primeiros contatos com a sala de aula através do PIBID, percebi que as aulas ministradas no “Novo Ensino Médio” (NEM), como ficou conhecida a Lei nº 13.415, estavam totalmente diferentes das aulas em que vivenciei na minha educação básica, e por isso, esse foi um dos primeiros motivos para a realização desta pesquisa.

O interesse por este objeto de pesquisa contempla, a princípio duas motivações diferentes: a primeira, baseia-se na observação de que a nova organização do Ensino Médio incorpora em seu currículo estigmas que acentuam a dicotomia entre a educação pública e privada, condicionando os filhos da classe trabalhadora para uma formação fragilizada, moldada para atender aos interesses de uma sociedade neoliberal, esse sistema que valoriza o trabalho, a produtividade e a flexibilidade do trabalhador, em detrimento de uma educação crítica e emancipatória. Enquanto filha e integrante da classe trabalhadora, reconheço a relevância deste tema para minha trajetória pessoal e acadêmica.

A segunda motivação surge da necessidade de investigar como o currículo técnico das Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECITs) da Paraíba está sendo integrado à lógica de mercantilização da educação. Essa análise busca compreender de que maneira a educação, ao ser moldada por interesses voltados à formação de trabalhadores adaptados às demandas do mercado, acaba por servir como ferramenta para perpetuar os valores e os objetivos da sociedade de mercado. Nesse contexto, o currículo técnico é apresentado não apenas como um meio de qualificação profissional, mas como uma estratégia que subordina a educação aos interesses econômicos dominantes, comprometendo sua função

crítica e emancipatória. Além disso, esse trabalho se justifica pois no âmbito da formação de docentes se faz necessário pensar as mudanças em torno do campo educacional, para que seja possível pensar uma educação de qualidade.

O objetivo principal deste trabalho é investigar como essa proposta curricular do Ensino Médio, das Escolas Cidadãs Integrais Técnicas do Estado paraibano de 2024, se alinha com as exigências do novo capitalismo, conforme discutido por autores, mesmo que em outros contextos históricos, como Laval (2019), a partir da organização de um Currículo Flexível, como discutido por Santos e Silva (2022). Dessa forma, nos propomos a construir esse trabalho sob três objetivos específicos: o primeiro deles é analisar de que forma foi realizada a implementação da Lei nº 13.415 que reformulou o Ensino Médio no Brasil assim como analisar seus impactos na sociedade, abrangendo as perspectivas no âmbito político e educacional sob o viés da classe docente.

Em segundo lugar, objetivamos investigar de que forma o Estado da Paraíba integrou sua rede de ensino à nova organização curricular e estrutural no Novo Ensino Médio, através da Lei nº 11.100 de 2018 que decreta o ensino integral e cria o Programa Escola Cidadã Integral, sendo composto por Escolas Cidadãs Integrais – ECI, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas – ECIT e Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas–ECIS, e a Lei nº 13.010 de 2023 que traz algumas atualizações sobre o programa. Por fim, problematizamos o itinerário técnico das ECITs do Estado da Paraíba, através do Documento da Proposta Curricular do Ensino Médio de 2024 disponibilizada pela Secretaria Estadual de Educação.

As fontes utilizadas neste estudo incluem documentos oficiais, como a Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba, a Diretriz Operacional de 2024, as Leis Estaduais: nº 11.100; nº 13.010 de 2023; e as Leis Federais nº 13.415 de 2017; nº 9.394 de 1996; artigos acadêmicos e obras que discutem a relação entre educação e mercado de trabalho (Laval, 2019; Freitas, 2018; Santos e Silva 2022; Barbosa, 2019; etc.); entre outros documentos como reportagens sobre dados de evasão escolar, matrículas de estudantes da rede de Educação da Paraíba, etc. A importância dessas fontes reside na sua capacidade de fornecer um embasamento sobre a temática e uma visão crítica sobre a organização curricular do Ensino Médio atual, em especial a organização do itinerário técnico das ECITs do Estado da Paraíba.

O aporte teórico é fundamentado através do conceito de "capital humano" à luz de Laval (2019) o qual critica como a sociedade moderna se propõem em mercantilizar a educação. Reestruturando a organização curricular escolar aos interesses da sociedade de mercado que atrelado ao neoliberalismo, constrói uma escola que o principal objetivo é formar os estudantes para servirem de mão de obra barata no mercado de trabalho. Realizando essa ação através da construção de um “currículo flexível”, conceito discutido por Santos e Silva (2022), baseado no conceito de “cultura do novo capitalismo” do sociólogo norte-americano Richard Sennett (2006).

Nossa abordagem metodológica se baseia na análise dos documentos oficiais já citados, como as Leis e a proposta Curricular do Ensino Médio das Escolas Cidadãs Integrais do Estado da Paraíba, e na revisão bibliográfica de trabalhos acadêmicos que discutem: a implementação do Novo Ensino Médio no Brasil, como os trabalhos de Germinari (2018); Saviani (2020); Barbosa (2019), entre outros autores, além disso, trabalhos que discutem a mercantilização da educação e o currículo flexível instituído na organização curricular do Ensino Médio, como Santos e Silva (2022), Laval (2019), Freitas (2018), etc. Nosso trabalho se constitui em três capítulos para a realização da análise do itinerário formativo técnico na Proposta Curricular do Ensino Médio no Estado da Paraíba (2024).

O objetivo central do primeiro capítulo é examinar o contexto social e político em que o Brasil se encontrava durante a implementação da Reforma conhecida como "Novo Ensino Médio", estabelecida pela Lei 13.415/17. Para isso, recorreremos às análises de Germinari (2018), Saviani (2020), Barbosa (2019), entre outros autores, com o intuito de abordar os principais acontecimentos e impactos dessa legislação, que modifica tanto a estrutura quanto o currículo do Ensino Médio no país. Os estudos mencionados destacam a ausência de diálogo com os professores em torno dessa reforma, implementada de forma impositiva, por meio da Medida Provisória nº 746, em 2016. Ademais, fazemos um paralelo com a música "Da lama ao caos", de Chico Science, ressaltando que os educadores brasileiros perceberam a falta de participação nesse processo e, mesmo assim, têm resistido e continuam resistindo contra a imposição da reforma do Ensino Médio.

No segundo capítulo, buscamos evidenciar como o Governo do Estado se posicionou em relação à implementação do ensino integral dentro do "Novo Ensino Médio", nome dado à Lei 13.415/2017. Analisamos de que maneira o Estado da Paraíba

formaliza o ensino integral e como organiza o funcionamento das Escolas Integrais, amparado pelas leis estaduais: a Lei nº 11.100 de 2018, que institui o ensino integral e cria o programa das Escolas Cidadãs Integrais da Paraíba, e a Lei nº 13.010 de 2023, que traz atualizações sobre esse modelo. Além disso, nos apoiamos no estudo de Henrique e Rodrigues (2022) para compreender a formulação das Escolas Cidadãs Integrais no Estado da Paraíba, também destacamos o papel das Diretrizes Operacionais do Governo do Estado da Paraíba, documento que regula o funcionamento da educação básica e é atualizado anualmente. Neste capítulo, optamos por examinar a Diretriz Operacional de 2024, publicada pela Secretaria Estadual de Educação (SEE), ressaltando suas diretrizes em relação ao funcionamento das Escolas Cidadãs Integrais no estado.

Por fim, no nosso terceiro capítulo trataremos do itinerário formativo técnico e profissionalizante presente no currículo das ECITs do Estado da Paraíba, com ênfase nas disciplinas "empreendedoras": Inovação Social e Científica, Intervenção Comunitária e Empresa Pedagógica. Além disso, analisamos como a teoria do "capital humano", desenvolvida por Laval (2019) em sua obra *A Escola não é uma empresa*, se relaciona com essas disciplinas incluídas na proposta curricular paraibana. Também dialogamos com as reflexões de Santos e Silva (2022), entre outros autores, para discutir a relevância e os desafios do currículo flexível. Ressaltamos que o currículo do Ensino Médio está em um processo de mudança contínua, e novas alterações na educação brasileira e no Estado da Paraíba estão previstas para 2025. Entendemos que essa pesquisa não se finda em si mesma, e que faz parte de um processo contínuo de investigação e reflexão, mas que é preciso retornar ao início do processo que resultou na Lei nº 13.415 de 2017. Pois, assim como Bloch (1949) entendemos que no ofício do historiador se faz necessário "compreender o presente pelo passado" e, correlativamente, "compreender o passado pelo presente" (p. 22, 1949).

## 1. DA LAMA AO CAOS: CONTEXTUALIZANDO A R(D)EFORMA DO NOVO ENSINO MÉDIO

*“Da lama ao caos, do caos à lama  
Um homem roubado nunca se engana  
Da lama ao caos, do caos à lama  
Um homem roubado nunca se engana”.*  
(*Nação Zumbi e Chico Science: Da lama ao caos, 1994*)

Nesta primeira parte do nosso trabalho nos propomos a analisar a conjuntura social e política em que vivenciava o Brasil, no período em que a Reforma denominado “Novo” ensino médio, como ficou conhecida a lei 13.415/17, foi implementada. Como ocorreu a implementação organizacional da nova estrutura no Ensino Médio? Houve diálogo com os estudantes e professores para efetivação desse Ensino? Quais foram os caminhos percorridos pelo Estado Brasileiro? Pretendemos analisar essas questões nesse capítulo, e para isso dialogamos com trabalhos de Germinari (2018), Saviani (2020), Barbosa (2019), entre outros autores, para analisarmos os principais acontecimentos e consequências da referida lei que altera o funcionamento e o currículo do Ensino Médio no Brasil. Por fim, mencionamos que como a música *Da lama ao caos* de Chico Science, os docentes brasileiros não se enganaram com tal reforma, em que foi roubado seu lugar de diálogo e elaboração desse projeto de ensino, e que apesar disso os docentes lutaram e continuam lutando contra tal reforma no ensino médio.

No ano de 2016 a então presidenta Dilma Rousseff (PT) sofreu um processo de impeachment que a afastou da presidência da República, em meio ao crescimento de ideias e políticas neoliberais, seu vice, Michel Temer (PMDB), assume a presidência da República em Agosto do mesmo ano (2016), liderando 15 meses de Governo marcado por escândalos de corrupção<sup>1</sup>, aprovação de uma série de reformas tidas como antipopulares como: 1- Teto dos gastos – PEC 55, aprovada em 13 de dezembro de 2016, congela investimentos do governo em áreas tidas como sociais (Educação, Saúde, etc.) por 20 anos; 2- Reforma Trabalhista - flexibiliza diversos pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tais como férias, jornada de trabalho, intervalos etc.; 3- Reforma

---

<sup>1</sup> MARTÍN, M. A crise política brasileira explica a violência contra a imprensa. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/26/politica/1498485882\\_380890.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/26/politica/1498485882_380890.html). Acesso em: 01 de agosto de 2024

da Previdência, o texto prevê idade mínima para aposentadoria — 65 anos (homem) e 62 anos (mulher), de forma gradativa, entre outras, (BARBOSA, p. 80, 2019).

É em meio a este cenário, que as discussões iniciadas pelo projeto de lei 6.840/13 foram ‘atropeladas’, conforme descreve Germinari (2018), com a publicação da Medida Provisória (MP) nº 746/2016 (BRASIL, 2016), Medida que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, mais conhecida como LDB. Foram realizados debates em torno da Medida Provisória nº 746/2016, entretanto, conforme nos mostra Germinari (2018) em seu artigo<sup>2</sup>, das mudanças indicadas, poucas ou nenhuma foram incorporadas até a transformação na Lei 13.415/17. De acordo com os autores Celso João Ferreti e Monica Ribeiro da Silva (2017, p. 396), citados por Germinari:

Do conjunto de participantes das audiências públicas, observa-se que há um equilíbrio numérico entre os que foram pró e os que foram contra a reforma, se somados órgãos de governo e pessoas ligadas ao setor privado (18) e as ligadas aos movimentos sociais, entidades e setor público (17). Ainda que estivesse presente nas audiências públicas um número expressivo de críticos da MP, suas argumentações não foram ouvidas, conforme atestam o PL de Conversão no 34/2016 e a Lei no 13.415/2017, (Ferreti e Silva *apud* Germinari, p. 263, 2018).

Isso nos mostra que a imposição da Medida Provisória nº 746/2016, possui caráter opressivo e autoritário, conforme nos mostra Saviani (2020):

Embora a Constituição estabeleça que a edição de medida provisória deva ocorrer apenas “em caso de relevância e urgência”, o Presidente da República tem abusado do dispositivo da medida provisória, adotando-o indiscriminadamente de acordo com seu exclusivo alvedrio, cioso de que não arcará com consequência alguma no caso de não aprovação pelo Poder Legislativo. Assim é que na situação atual de um governo ilegítimo, a medida provisória se converte num recurso para o exercício de um poder autoritário, (Saviani, p. 7, 2020).

Na época, diversos setores se posicionaram contra a Medida Provisória e contra a aplicação desta reforma autoritária que ficou conhecida como “Novo Ensino Médio”, podemos citar a declaração da ANPUH – PB (Associação Nacional de História do Estado da Paraíba), que classificou a MP 746 como:

um golpe sobre milhares de vozes de jovens brasileiros e brasileiras que ocuparam escolas em todo o país no final do ano de 2016 exercendo sua cidadania, lutando pelo direito a uma melhor educação e pedindo para serem ouvidas pelo governo e participar da reforma que altera drasticamente suas vidas, (ANPUH-PB, 2017).

A MP desconsiderou toda luta docente e discente existente no período, além de atropelar, pode-se assim dizer, toda a tentativa de diálogo que pudesse existir. No ano

---

<sup>2</sup> Reforma do Ensino Médio no Brasil: o Caso da Disciplina de História e as Implicações para Aprendizagem Histórica, 2018, disponível em: <https://interin.utp.br/index.php/a/article/view/822>

seguinte a MP foi transformada na lei nº 13.415/17, sancionada em fevereiro de 2017. Conhecida como “Novo Ensino Médio” a nova lei alterou a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, instituindo novas regras das quais destacamos neste trabalho dois aspectos: 1- a pretensão de instituir escolas de Ensino Médio em tempo integral e 2- a organização do Ensino Médio em cinco itinerários formativos previstos no Art. 36 (lei nº 13.415/17): I – Linguagens; II – Matemática; III – Ciências da natureza; IV – Ciências humanas; e V – Formação técnica e profissional. Entretanto, antes de nos aprofundarmos nessas alterações é preciso, ainda, observarmos de que forma o Estado conseguiu conquistar a sociedade civil e atrair com bons olhos a esta reforma se transformando em uma estratégia *hegemônica*.

Após arquivamento e discussões sobre a reforma, em 2022 o Governo Federal por meio do Ministério da Educação realizou uma propaganda<sup>3</sup> (2021) divulgando que neste mesmo ano estaria sendo aplicado nas Escolas o “Novo Ensino Médio”, a propaganda trazia um caráter de discurso para convencer o público, os personagens apresentam um diálogo marcados por falas como: “agora você pode escolher qual área quer se aprofundar”; “escolher fazer uma formação profissional ou tecnológica”; “os professores vão ajudar vocês a construir um projeto de vida”, conforme a imagem (1) abaixo:



Fonte: Ministério da Educação 1, Governo Federal, 2021, disponível em:  
<https://www.youtube.com/watch?v=rffon63gGBY>

---

<sup>3</sup> O Vídeo foi divulgado no canal do Ministério da Educação no youtube e conta com mais de 66 milhões de visualizações. MINISTERIO DA EDUCACÃO. **Novo Ensino Médio**, youtube, 2021. disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rffon63gGBY> .

Além disso, a escola apresentada no vídeo possui uma bela estrutura com salas bem equipadas, com o prédio com mais de um andar, além de armários, salas de laboratórios, consoante com a imagem (2) abaixo:



Fonte: Ministério da Educação 2, Governo Federal, 2021, disponível em:  
<https://www.youtube.com/watch?v=rffon63gGBY>

Sabemos que esta não é uma realidade das salas de aula no Brasil, e que esses casos de escolas mostradas na propaganda são na verdade uma exceção da realidade das escolas brasileiras. Conforme uma pesquisa divulgada pelo site *Agência Brasil*<sup>4</sup>, apenas 4,5% das escolas públicas do país têm todos os itens de infraestrutura previstos em lei, no Plano Nacional de Educação (PNE), de acordo com levantamento feito pelo movimento *Todos pela Educação*, as condições de infraestrutura são mais críticas no ensino fundamental, etapa que vai do 1º ao 9º ano: 4,8% das escolas possuem todos os itens, no ensino médio, a porcentagem sobe para 22,6%.

Apesar disso, a propaganda constrói em um discurso que pretende convencer a sociedade civil a apoiar e desejar o novo modelo de ensino, mesmo não sabendo quais as reais transformações da reforma e seus objetivos. Uma pesquisa<sup>5</sup> realizada pelo SESI (Serviço Social da Indústria) e pelo SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) de 2023 divulgou dados mostrando que cerca de mais de 70% dos brasileiros

---

<sup>4</sup> **AGÊNCIA BRASIL.** Apenas 45% das escolas têm infraestrutura completa prevista em lei, diz estudo. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-06/apenas-45-das-escolas-tem-infraestrutura-completa-prevista-em-lei-diz>. Acesso em 20 de agosto de 2024.

<sup>5</sup> **SESI.** Quatro a cada cinco brasileiros acreditam que novo ensino médio vai ajudar a reduzir evasão. Disponível em: <https://fieam.org.br/sesi/quatro-a-cada-cinco-brasileiros-acreditam-que-novo-ensino-medio-vai-ajudar-a-reduzir-evasao/>. Acesso em 20 de agosto de 2024.

aprovaram o novo modelo de ensino e acreditam que essas mudanças vão ajudar a reduzir a evasão escolar.

Ainda nesta pesquisa, a matéria utiliza de argumentos de que a falta de interesse dos alunos é o principal motivo da evasão escolar, (ignorando as especificidades de cada região de ensino), referenciando uma outra pesquisa realizada pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) e argumentando que o novo modelo de ensino alcançou satisfação das famílias, dos pais e dos alunos pelo alto desempenho escolar (faltou realizar a pesquisa com os professores, não é mesmo?). De certo modo, essa pesquisa nos mostra um retrato que o Estado capitalista burguês quer que não vejamos: como nos mostra Gruppi (1978), utilizando do conceito de *hegemonia* fundamentado por Gramsci:

A hegemonia é isso: capacidade de unificar através da ideologia e de conservar unido um bloco social que não é homogêneo, mas sim marcado por profundas contradições de classe. Uma classe é hegemônica, dirigente e dominante, até o momento em que -através de sua ação política, ideológica, cultural- consegue manter articulado um grupo de forças heterogêneas, (Gramsci *apud* Gruppi, p. 70, 1978).

Isto é, as classes dominantes conseguem que as classes subalternas aceitem e até apoiem suas ideias e valores, muitas vezes sem perceber que estão agindo contra seus próprios interesses. O Estado, através do seu poder de coerção realiza uma propaganda, que foi divulgada não só em seus canais de comunicação das redes sociais mas em todas as redes de emissoras e rádios do Brasil atingindo milhares de brasileiros, sendo feita para convencer de que o novo modelo de ensino é um modelo ideal para os alunos, ou seja, o Estado, embrenhado de uma política neoliberal, que visa acima de tudo a produção de uma mão de obra qualificada para o mercado de trabalho (no aprofundaremos sobre isto posteriormente), utiliza de recursos de *consenso e coerção* para construção da *hegemonia* do novo ensino médio.

Conforme nos mostra Barbosa (2019) em seu trabalho, o Estado Brasileiro foi pressionado, principalmente pelo imperialismo norte-americano, a adotar um programa neoliberal mais ortodoxo, a Reforma no Ensino Médio e sua flexibilização foi resultado desta política, nas palavras do autor:

Flexibilizar implica reorganizar, garimpar, realocar, cortar excessos, dentre outros, com vistas a aproveitar apenas o que é imprescindível e necessário à produção de mais valia. Ainda mais se considerarmos que, no Governo Temer, mediante a política da desvinculamentação das receitas da União (DRU), o governo federal foi autorizado a investir em gastos sociais (educação e saúde) 30% a menos de suas receitas, (Barbosa, p. 82, 2019).

Nos chama atenção, também, a repetição do uso do termo “flexibilização<sup>6</sup>” presente na Lei nº 13.415/17, que como nos mostra Fabis e Wanderer (2024) utilizando as reflexões dos autores Krawczyk e Ferretti (2017), os quais relatam que o termo “flexibilização” é:

muito tentador porque remete, na fantasia das pessoas, à autonomia, livre escolha, espaço de criatividade e inovação” (KRAWCZYK e FERRETTI, 2017, p. 36). Entretanto, a flexibilização também pode ser entendida como “desregulamentação, precarização, instabilidade da proteção contra a concentração da riqueza material e de conhecimento, permitindo a exacerbação dos processos de exclusão e desigualdade social” (KRAWCZYK e FERRETTI, 2017, p. 36 *apud* Fabis e Wanderer, p. 3, 2024).

Conforme divulgado pela própria propaganda do NEM (abreviação para Novo Ensino Médio), a fantasia de que com a alteração no Ensino, os alunos poderiam escolher suas áreas de formação e que isso representaria inovação e autonomia para os estudantes, entretanto, essa flexibilização no Ensino representaria a precarização e a desigualdade social. Destarte, destacamos os termos (“flexibilização”) expostos na Lei (nº 13.415/17), tais como: a) flexibilização curricular através de itinerários formativos (art. 3º e 4º); b) flexibilidade para a execução do itinerário formativo técnico-profissional de modo que possa ser oferecido ao setor privado (§ 8º do art. 4º) (BRASIL, 2017), ou seja, as instituições privadas possuem autonomia para escolher a oferta entre os cinco itinerários disponíveis, de modo que a oferta do itinerário técnico não é obrigatória nessas instituições.

Dessa forma, enquanto as escolas privadas seguem focadas em cada vez mais aprovar seus estudantes nos vestibulares, por outro lado, as escolas públicas precisam estar em conformidade com a oferta do itinerário técnico que visa, acima de tudo, permitir o ingresso dos estudantes no mercado de trabalho, mantendo a estrutura classista: os filhos da burguesia permanecem nos melhores cursos do ensino superior, enquanto os filhos da classe trabalhadora precisam se inserir ao mercado de trabalho com um curso técnico precarizado. Nesse sentido, chamamos atenção para o que Christian Laval conceituou como “capital humano”<sup>7</sup>, o autor destaca relatos de membros da OCDE (Organização para cooperação e desenvolvimento econômico), os quais relatam sobre o papel dos trabalhadores no mundo de trabalho contemporâneo, conforme abaixo:

---

<sup>6</sup> Problematizaremos esse conceito de forma mais aprofundada ao longo do nosso texto.

<sup>7</sup> Discutiremos mais sobre esse autor e conceito, na terceira parte desse trabalho.

Como dizem os especialistas da OCDE, “os empregadores exigem dos trabalhadores que eles sejam não apenas qualificados, mas também mais maleáveis e ‘aptos a se capacitar’”[28]. Para produzir assalariados adaptáveis, a escola, que vem antes do trabalho, deveria ser uma organização flexível, em inovação constante, que atenda tanto aos desejos mais diferenciados e variáveis das empresas como às necessidades diversas dos indivíduos, (Laval, p. 48, 2019).

Em outras linhas, significa adaptar a educação aos interesses do mercado de trabalho neoliberal. Ainda na análise do contexto em que essa Reforma foi aprovada e implementada em forma de Lei, o discurso político é marcado por uma justificativa de que é preciso tornar o ensino mais atrativo para os jovens, conforme registrado em entrevista pela *Época*<sup>8</sup> a ex-secretária executiva do Ministério da Educação, em resposta à pergunta “O Ensino Médio brasileiro precisa ser reformulado?”:

Eles (os alunos) acham o currículo chato, cansativo e desmotivador. Isso acontece independentemente de a escola ser pública ou privada, pior ou melhor, cara ou barata. Hoje, os alunos têm outros objetivos do ponto de vista das linguagens [...] Como aproveitar esse interesse em algo que possa ser escrito pelos alunos, em uma autoria coletiva, sem seguir obrigatoriamente um ritual tradicional de produção de texto? Os jovens estão conectados a outra cultura, (CASTRO, 2016).

A resposta encontrada pelo Ministério da Educação foi alterar o Ensino Médio de forma autoritária, realizando uma reforma que mudou toda a estrutura do ensino e seu currículo, sem diálogo algum com o corpo docente, sendo aplicada de cima para baixo e atropelando o diálogo que existia em 2013 ainda no Governo Dilma. Além disso, há a justificativa de que o Brasil estaria atrasado em comparação com os outros países que possuem a avaliação educacional bem sucedida e que fazem parte do Programa Internacional da Avaliação de Alunos o PISA (BARBOSA, 2019, P. 83). Incumbido por um discurso de trazer maior qualidade e utilidade para o ensino médio, mas que está a serviço do mercado de trabalho, conforme nos mostra Laval (2019):

De modo geral, o utilitarismo que caracteriza o “espírito do capitalismo” não é contra o saber em geral ou o saber para o maior número de pessoas: ele vê o saber como uma ferramenta a serviço da eficiência do trabalho (Laval, p. 57, 2019).

A Reforma no Ensino foi implementada pela lei nº 13.415/17 é colocada em prática a partir do ano de 2022 nas Escolas Estaduais brasileiras, transformando a maioria delas em Escolas Integrais Técnicas. Após as eleições de 2022 com vitória do candidato

---

<sup>8</sup> MORRONE, B. Há um tédio generalizado entre os alunos do ensino médio. Disponível em: <https://epoca.globo.com/ideias/noticia/2016/08/maria-helena-guimaraes-ha-um-tedio-generalizado-entre-os-alunos-do-ensino-medio.html>. Acesso em: 21 de agosto de 2024.

Luiz Inácio Lula da Silva (PT), o petista foi pressionado por sindicatos de docentes, movimentos sociais e movimentos estudantis, a exemplo da União Nacional dos Estudantes (UNE), pedindo a revogação do novo ensino médio, o governo Lula em Outubro e 2023, por meio do Ministério da Educação, apresentou ao Congresso Nacional um projeto de Lei (Nº 5.230/2023) com alterações do modelo, cabe ressaltar que o projeto foi encaminhado ao congresso após ocorrer uma consulta pública realizada pelo Governo Federal que resultou em dados brutos que até hoje o Governo Federal não divulgou, entre as propostas feitas através do projeto vale destacar<sup>9</sup>:

1. Retomada de 2,4 mil horas de Formação Básica para estudantes do ensino médio sem integração com curso técnico (antes eram de 1,8 mil horas de formação).
2. Volta de todas as disciplinas obrigatórias do ensino médio - como sociologia, filosofia e artes - incluindo língua espanhola em toda a rede no prazo de três anos.
3. Definição de quatro Percursos de Aprofundamento e Integração de Estudos Propedêuticos (itinerários). Cada percurso deverá contemplar pelo menos três áreas de conhecimento.
4. Revogação da inclusão de profissionais não licenciados, com reconhecimento notório saber, na categoria de magistério. Serão definidas as situações nas quais esses profissionais poderão atuar, excepcionalmente, na docência do ensino médio.
5. Vedação da oferta dos componentes curriculares da formação geral básica na modalidade de educação à distância. A proposta é regulamentar a oferta dessa modalidade em contextos específicos para os percursos.

Após nove meses em tramite, o Congresso Nacional aprovou a sexta e última versão que foi sancionada pelo Presidente Lula em 31 de Julho de 2024, a Lei n 14.945 com algumas alterações, das quais destacamos<sup>10</sup>:

1. “Art. 35-C. A formação geral básica, com carga horária mínima total de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, ocorrerá mediante articulação da Base Nacional Comum Curricular.
2. Art. 35-D: § 3º Os currículos do ensino médio poderão ofertar outras línguas estrangeiras, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.

---

<sup>9</sup> **EXAME.** Novo ensino médio vai à sanção: veja como fica em 2025. Disponível em: <https://exame.com/brasil/novo-ensino-medio-vai-a-sancao-veja-como-fica-em-2025/>. Acesso em: 22 de agosto de 2024.

<sup>10</sup> **BRASIL.** Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm#art36.0](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm#art36.0). Acesso em: 20 de julho de 2024.

3. Art. 36. Os itinerários formativos, articulados com a parte diversificada de que trata o caput do art. 26 desta Lei, terão carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas, ressalvadas as especificidades da formação técnica e profissional, (no caso do itinerário de formação técnica e profissional pode chegar até 1.200 horas)

Em outras palavras a única alteração, que foi tida como uma vitória pelo sindicato docente e pelos movimentos estudantis, foi o aumento da carga horária da formação geral básica que passou de 1.800 horas aula para 2.400 horas aula, para as disciplinas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Por outro lado, o currículo com a formação técnica e itinerários formativos permaneceram, deputados do PSOL, do PSB e do PDT não conseguiram manter o Espanhol como disciplina obrigatória, durante as negociações antes da votação<sup>11</sup>. os deputados argumentam que o ensino facilitaria a integração do Brasil com os outros países da América Latina. Mas, os secretários de Educação afirmam que a obrigatoriedade geraria novos custos e é de difícil implementação, pela falta de professores para a disciplina, como se a “falta” de professores formados na língua espanhola fosse o real motivo pela retirada da disciplina no currículo do ensino médio.

Algumas alterações foram feitas e a última versão entrará em vigor a partir de 2025, entretanto, o currículo do Ensino Médio continua com a mesma roupa antiga: um currículo flexível<sup>12</sup> que pauta as necessidades de formar mão de obra barata para o mercado de trabalho. Parafraseando Chico Scienceer “*um homem roubado nunca se engana*”<sup>13</sup>, é possível dizer que a classe docente se manteve contrária a forma como foi instaurada a reforma no ensino médio e nunca se enganaram com a propaganda e o discurso de “novo” ensino médio com um currículo flexível trazido em sua estrutura, assim como o trecho destacado da música podemos dizer que de certa forma a população foi “roubada” com tal reforma? Discorreremos agora sobre como tais alterações afetaram e afetam as Escolas Estaduais no Estado da Paraíba.

---

<sup>11</sup> Conforme destaca a reportagem: <https://exame.com/brasil/novo-ensino-medio-vai-a-sancao-veja-como-fica-em-2025/>

<sup>12</sup> Veremos mais à frente como se organiza esse currículo flexível com base no documento da proposta curricular do Ensino Médio da Paraíba de 2024, além disso, dialogaremos com Laval (2019), Santos e Silva (2022) para analisarmos esse conceito e suas particularidades.

<sup>13</sup> Nação Zumb e Chico Science: *Da lama ao caos*, 1994.

## 2. O ENSINO INTEGRAL E O ESTADO DA PARAÍBA

Neste capítulo, pretendemos problematizar as estratégias utilizadas pelo Governo do Estado da Paraíba e como ele posicionou à integração do ensino integral do “Novo Ensino Médio”, como ficou conhecida a lei 13.415/2017, de que forma o Estado da Paraíba formaliza o ensino integral? Como as leis nº 11.100 de 2018 que decreta o ensino integral e a lei nº 13.010 de 2023 reformularam o Ensino Médio na Paraíba? Discutiremos sobre essas questões neste capítulo. Além disso, referenciamos ao trabalho de Henrique e Rodrigues (2022) para entendermos como as Escolas Cidadãs Integrais se formularam no Estado Paraibano. Enfatizamos também, o papel das Diretrizes Operacionais do Governo do Estado da Paraíba, este é um documento que regulamenta o funcionamento da educação básica e é atualizado anualmente. Neste capítulo escolhemos analisar a Diretriz Operacional de 2024, divulgada pela Secretaria Estadual de Educação (SEE) no que diz respeito sobre o funcionamento das Escolas Cidadãs Integrais na Paraíba.

Com a mudança curricular do Ensino Médio são criadas no Estado da Paraíba, as Escolas Cidadãs Integrais, com base no trabalho de Henrique e Rodrigues (2022) é possível afirmar que tal modelo escolar emerge em decorrência da “parceria”<sup>15</sup> firmada, pelo Governo do Estado, com o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE). De acordo com as autoras, as ECI começaram a ser implantadas no Estado da Paraíba em 2016, em seguida, pela Medida Provisória nº 267, de 07 de fevereiro de 2018, aprovada pela Lei nº 11.100, de 06 de abril de 2018, é instituído o Programa Escola Cidadã Integral, sendo composto por Escolas Cidadãs Integrais – ECI, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas – ECIT e Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas–ECIS (*ibidem*, p. 165). Em seu estudo, as autoras destacam que:

O objetivo do ICE ao firmar parcerias com Estados e Municípios é implantar a lógica empresarial nas escolas da classe trabalhadora: Desse modo, vai ficando cada vez mais clara a intenção do ICE ao firmar parcerias com Estados e Municípios brasileiros. Não se trata apenas de estabelecer parcerias para a melhoria da educação no país. Trata-se de um investimento privado em escolas públicas com a intenção de implantar a lógica empresarial nas escolas da classe trabalhadora, (Idem, p. 171, 2022).

---

<sup>14</sup> Maria Claudia Henrique e Melânia Rodrigues são pesquisadoras em educação, sendo esta última professora titular da UAED da UFCG, as autoras desenvolveram o seguinte trabalho intitulado: “PARCERIA” PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DA PARAÍBA E O INSTITUTO DE CORRESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO” no Livro “A contrarreforma gerencial da educação básica no nordeste brasileiro” que é referenciado neste trabalho de conclusão de curso.

<sup>15</sup> As autoras utilizam esse termo entre aspas, pois acreditam, e discorrem sobre isso em seu trabalho, que não se trata de uma “parceria”, mas sim de um contrato de prestações de serviço.

Isso se dar porque, além da grade curricular estabelecida pela BNCC, as ECIs possuem uma organização própria trazendo disciplinas diversificadas, como por exemplo: Eletivas, Projeto de Vida, Pós-Médio, Estudo Orientado, entre outras. Além disso, as autoras chamam a atenção para o que denominam de “cultura da trabalhabilidade”, viés que caracteriza a organização curricular das ECIs, do ponto de vista pedagógico, o ICE incentiva práticas como a EPV – Educação para Valores, o Protagonismo Juvenil, Empreendedorismo Juvenil, Associativismo Juvenil, Educação Geral e certificação profissional, etc., (*Idem*, p. 170, 2022).

A diferenciação do conceito de educação “Integral” trazido pelas ECIs se torna diferente do que é definido pela LDB, por exemplo, não se refere apenas ao aumento da carga horária ou ao tempo de permanência na escola (como na escola de tempo integral), mas sim a uma proposta pedagógica mais ampla, que visa o desenvolvimento completo do estudante, abrangendo seus aspectos cognitivos, físicos, emocionais, sociais e culturais. A LDB valoriza a ideia de educação integral, conforme disposto:

Art. 2: A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, (Brasil, 1996).

Nesse sentido, destacamos que uma escola de educação integral não se limita à mera permanência dos estudantes em tempo expandido na escola. De nada vale passar tempo entre as paredes da escola se esta não garante uma formação verdadeiramente integral.

Com base nisso, lembramos do trabalho de Henrique e Rodrigues (2022) que trazem à luz o conceito de *omnilateral*, definido por Gramsci. O conceito de omnilateralidade refere-se a uma formação humana ampla, que depende da ruptura com a divisão social do trabalho, com as relações de estranhamento e alienação, com o antagonismo de classes, ou seja, com a sociabilidade burguesa. A formação *omnilateral* de Gramsci não fica restrita ao mundo do trabalho nem às instituições formais de educação, pois ela necessita fatalmente das existências de relações não alienadas entre o homem e a natureza, (Gramsci *apud* Henrique e Rodrigues, p. 172, 2022).

Nesse sentido, para as autoras uma educação *omnilateral*, na perspectiva gramsciana, deve ser orientada de modo a libertar os homens do jugo do capital, desse modo, a formação deve ser voltada para a emancipação. Isso implica combater a educação fragmentada e unilateral, que se baseia na divisão do trabalho (Henrique e Rodrigues, p. 175, 2022) o que é extremamente contrário com a organização curricular adotada pelo ICE. Contudo, as ECIs fazem parte um programa que contemplam outras categorias inseridas na lógica do novo ensino médio nacional.

Apesar da Lei nº 13.415/2017 que reformula o Ensino Médio ter sido aprovada a nível nacional, os Estados possuem sua autonomia para adaptação e formulação das suas particularidades de ensino, por isso o poder legislativo do Estado da Paraíba promulgou a Lei Nº 11.100 de 2018, criando o Programa de Educação Integral, composto por: Escolas Cidadãs Integrais – ECI, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas – ECIT e Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas - ECIS e institui o Regime de Dedicção Docente Integral – RDDI e dá outras providências. Com a implementação da lei, o Estado da Paraíba foi progressivamente aumentando o número de Escolas Integrais, conforme nos mostra dados do site<sup>16</sup> do Governo em **2019**: existiam 153 ECI's, dessas, 68 são Escolas Cidadãs Integrais Técnicas, já em **2020**: são 229 escolas cidadãs integrais, sendo 100 delas com oferta de educação profissional, posteriormente, mais 73 Escolas Cidadãs Integrais em **2021**, realizamos uma tabela para exemplificar melhor:

<p><b>2019:</b> - 153 ECIs (dessas, 68 são técnicas).</p>	<p><b>2020:</b> -229 ECIs (dessas, 100 são técnicas).</p>	<p><b>2021:</b> -229 ECIs + 73 ECIs, totalizando 302 ECIs neste ano.</p>
---------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

Fonte: elaboração própria

Referente ao funcionamento dessas instituições o Governo do Estado definiu na Lei Nº 11.100 de 2018, que determina:

Art. 4º As ECI, ECIT e ECIS funcionarão em período escolar integral, turnos manhã e tarde, com grade curricular definida por meio de diretriz da Secretaria de Estado da Educação, sem prejuízo da Educação de

<sup>16</sup> **PARAÍBA.** Escolas cidadãs integrais. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/escolas-cidadas-integrais-1>. Acesso em: 2 de set. de 2024.

Jovens e Adultos e do Ensino Médio Regular, caso a escola já ofereça essas modalidades, (*ibidem*).

Com isso, a lei Nº 11.100 de 2018 também estabeleceu que a carga horária de Professores, Coordenadores Pedagógicos, Coordenadores Administrativo-Financeiro e Diretor das Escolas Cidadãs Integrais, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas e Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas será de 40h, as quais devem ser cumpridas obrigatoriamente nas ECI, ECIT, ECIS. Referente a carga horária especificamente dos professores, é dividida da seguinte forma: 28 (vinte e oito) horas semanais em sala de aula, incluindo atividades multidisciplinares, sendo:

II – 12 (doze) horas semanais dedicadas a Estudos, Planejamento e Atendimento – EPA, a serem realizadas no ambiente escolar ou em atividades pedagógicas propostas pela escola em ambientes didáticos planejados, estando disponíveis para, além do exercício de suas atividades, substituir outros professores ausentes em virtude de afastamento planejado ou não, quando necessário (*ibidem*).

Ou seja, no dia de planejamento pedagógico, estabelecido pelas Diretrizes Operacionais da SEE, os docentes, mesmo não estando em domínio da função em sala de aula e conseguindo realizar seus planejamentos em casa, precisam permanecer na escola para substituir, na própria área de conhecimento ou fora dela, sempre que necessário os professores da escola em suas ausências e impedimentos legais. Cabe destacar que essa é uma exigência interna estabelecida por lei pelo Estado da Paraíba que em outros Estados do Brasil há um funcionamento diferente. Além disso, a lei Nº 11.100 de 2018 do Estado da Paraíba estabelece alguns critérios de permanência nas ECI por parte dos alunos, destacamos esse trecho dos critérios estabelecidos:

Art. 15. O corpo discente das ECI, ECIT ou ECIS será formado por estudantes que, além dos critérios legais de acesso à educação pública, possam atender os requisitos abaixo:  
I – Disponibilidade de permanência na escola em período integral;  
(*ibidem*).

Isto é, o estudante não pode se negar ou recusar e deve permanecer na Escola em tempo integral, entretanto, sabendo que essa lei abrange todo o Estado da Paraíba, será que os alunos mesmo matriculados nas ECI, tiveram oportunidade de escolher seu sistema de Ensino? Para refletirmos sobre isso, analisaremos uma reportagem do site oficial do Governo da Paraíba, intitulada “*Com ano letivo superando em 100,27% a meta de*

*matrículas, escolas estaduais se preparam para receber estudantes*<sup>17</sup> referente ao número de matrículas dos alunos na rede Estadual do ano de 2024.

Segundo dados da matéria, do site do Governo da Paraíba, o Estado conta com cerca de 595 Escolas Estaduais, dentro desse número, 304 escolas funcionam em tempo integral (dentre elas são 152 escolas cidadãs integrais técnicas) restando assim 291 escolas em ensino regular (não são da modalidade integral), foram contabilizadas no ano letivo de 2024 um total de 203.098 matrículas pela secretaria do Estado, segundo a matéria:

Quando comparado ao ano de 2023, que registrou 202.555 matriculados, de acordo com o Censo, a taxa dos inscritos neste ano superou as expectativas, alcançando o percentual de 100,27%. Os números revelam a dimensão e a importância da educação paraibana que possui Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e nas modalidades ensino regular, ensino integral, ensino integral e técnico, educação para jovens e adultos, dentre outras modalidades. Entre as escolas integrais, que representam 304 unidades da rede, foram contabilizadas mais de 70 mil matrículas, evidenciando a adesão e o interesse dos estudantes por esse modelo de ensino que oferece uma jornada ampliada e diferenciada, (Governo da Paraíba, 2024).

Primeiramente, nos chama a atenção que o número de matriculados na rede regular de ensino (Escolas em que os ensinoss integrais não funcionam) não foi divulgado pela secretaria do Estado, e realizando o cálculo, com os números disponibilizados pelo site, se das 203.098 matrículas feitas, 70 mil foram nas Escolas integrais, isso significa dizer que mais de 100 mil matrículas foram em Escolas não integrais, ou seja, mais de 50% dos alunos matriculados optaram por não estarem nas Escolas integrais. Em minha vivência como integrante do PIBID-História da UFCG durante o ano de 2023, na Escola Cidadã Integral Assis Chateaubriand, localizada na cidade de Campina Grande-PB, pude presenciar a insatisfação dos alunos em permanecer o dia inteiro na Escola, principalmente porque a mesma não possui estrutura que oferte conforto aos alunos, como lugares para tomar banho, descansar, etc. Ao contrário disso, os alunos se aglomeravam no chão do pátio da Escola durante o horário de almoço.

---

<sup>17</sup> **PARAÍBA.** Com ano letivo superando em 100% a meta de matrículas, escolas estaduais se preparam para receber estudantes. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/noticias/com-ano-letivo-superando-em-100-27-a-meta-de-matriculas-escolas-estaduais-se-preparam-para-receber-estudantes>. Acesso em: 5 de set. de 2024.

Paralelamente a esses dados desta matéria, recordemos o que Gramsci idealizou como *Jornal burguês* ou *Jornal mercadoria*, apesar do autor tratar de uma perspectiva diferente de jornal (no caso, o jornal impresso) é preciso adaptar-se aos meios de informação atuais aos quais os jornais se adequam, como é o caso das matérias divulgadas em sites na internet. O italiano define que o *Jornal* é uma mercadoria e por isso está a serviço da classe dominante (Gramsci, 1976, p. 95), ao mesmo tempo ele define a função fundamental que tem a ver com a função intelectual, cultural, ideológica e política exercidas pelos jornais nas sociedades capitalistas modernas (Cavalcanti, 2020, P. 340).

Então, podemos dizer que os dados disponibilizados na matéria do site oficial do Governo da Paraíba omitem o que queremos saber: os estudantes aprovam essa modalidade de ensino ou fogem dela? Consoante, podemos destacar as palavras que são utilizadas para caracterizar as “mais de 70 mil” matrículas realizadas nas Escolas Integrais, destacamos o trecho: “*evidenciando a adesão e o interesse dos estudantes por esse modelo de ensino que oferece uma jornada ampliada e diferenciada*”, o principal objetivo desta fala é persuadir o leitor a acreditar que esse modelo de ensino “oferece” uma “jornada” benéfica para os estudantes e por isso sua “adesão” é “demonstrada” pelos *mais de 70 mil* matrículas, nesse sentido, o principal objetivo da matéria se articula a ideia de servir aos interesses da classe *dominante*, como nos mostra Gramsci:

Tudo o que se publica é constantemente influenciado por uma ideia: servir a classe dominante, o que se traduz sem dúvida num fato: combater a classe trabalhadora. E, de facto, da primeira à última linha, o jornal burguês sente e revela esta preocupação, (*idem*, 1976, p. 95)

Além disso, o Estado da Paraíba publica anualmente as Diretrizes Operacionais para o ano letivo, que tem por finalidade estabelecer a organização da rede estadual de ensino, a Diretriz de 2024, publicada no site do Governo da Paraíba<sup>18</sup> traz muitas informações, como referente ao papel do professor:

O papel do(a) professor(a) é criar e oferecer condições que potencializam a aprendizagem e o desenvolvimento dos(as) estudantes, para que eles(as) assumam o protagonismo no seu projeto de vida, compreendendo o(a) estudante como o centro de todo o processo de ensino e aprendizagem, promovendo a autonomia, a solidariedade e a competência. As responsabilidades específicas da Gestão, dos Docentes e Coordenadores(as) de área das EECI, EECIT e EECIS são detalhadas na lei nº 11.100 e Lei nº 13.010.

---

<sup>18</sup> **PARAÍBA.** Diretrizes operacionais 2024. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/consultas/diretrizes-operacionais-2024/view>. Acesso em: 1 de agosto de 2024.

A Lei nº 11.100 de 2018, já citada neste texto, e a lei nº 13.010 de 2023 atualiza as competências gerais da Secretaria de Estado da Educação (SEE), mas que não é o nosso objetivo ressaltar aqui. Nesse sentido, destacamos algumas diretrizes que são necessárias para se entender o funcionamento da Escola de Ensino Integral. Referente ao funcionamento do horário escolar, a diretriz estabelece que:

Sugerimos que o horário de chegada dos(as) estudantes e professores(as) que vão participar do acolhimento diário seja às 07h15, para que o acolhimento aconteça como planejado e às 07h30, pontualmente, tenha início a primeira aula. As aulas devem ter duração de 50 minutos, sendo 5 pela manhã, observando horários específicos de cada aula e a forma como elas devem ser dispostas no horário. Às 12h, o almoço deve começar a ser servido para que, às 13h20, tenha início o horário para as 4 aulas do turno da tarde.

A “sugestão”, que é seguida por via de regras, dita os horários que devem acontecer as atividades escolares ao longo do dia inteiro, nesse sentido, voltamos à pergunta: os estudantes aprovam essa modalidade de ensino ou fogem dela? Analisamos dados de uma pesquisa realizada pelo SESI/SENAI<sup>19</sup>, as mesmas entidades já citadas neste texto, de 2023, a qual aponta um número alarmante de evasão escolar no ensino médio do Brasil: “Os dados são fortes. Só 15% da população atualmente estuda. É claro que, na idade escolar, o número sobe para 53%”, afirmou o diretor-geral do Senai e diretor-superintendente do Sesi, Rafael Lucchesi. Das pessoas que não estudam, 57% disseram que abandonaram a sala de aula porque não tinham condições. A necessidade de trabalhar é o principal motivo (47%) para interrupção dos estudos.

Segundo os dados, podemos dizer que o ensino integral se consagra como excludente, pois ignora que a grande maioria dos jovens do Ensino Médio precisam trabalhar, ajudar suas famílias e ganhar o pão de cada dia, conforme nos mostra dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) sobre educação, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que *40,2% dos jovens entre 15 e 29 anos que abandonaram os estudos indicaram como principal motivação a necessidade de trabalhar*<sup>20</sup>. Encontramos, nesse sentido, mais uma contradição do novo

---

<sup>19</sup> **SESI.** 15% dos brasileiros com mais de 16 anos estudam atualmente, mostra pesquisa SESI SENAI. Disponível em: <https://www.rm.sesi.org.br/15-dos-brasileiros-com-mais-de-16-anos-estudam-atualmente-mostra-pesquisa-sesi-senai/>. Acesso em: 2 de set. de 2024.

<sup>20</sup> **G1.** 40% dos jovens indicam necessidade de trabalhar como principal motivação para abandono dos estudos, diz IBGE. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/educacao/noticia/2023/06/23/40percent-dos-jovens-indicam-necessidade->

ensino médio: o currículo do novo ensino médio com sua oferta de ensino técnico/profissionalizante, empurra cada vez mais os jovens para o mercado de trabalho, e ao mesmo tempo exclui os alunos que não conseguem fazer parte dessa jornada integral pela necessidade de estar no mercado de trabalho.

Infelizmente, não encontramos nenhum dado divulgado pela SEE acerca das matrículas feitas na Escolas Estaduais Regulares, porém, podemos citar dados divulgados pelo Projeto Político Pedagógico da ECI Assis Chateaubriand da cidade de Campina Grande -PB, a escola em 2020 contava com um total de 758 (setecentos e cinquenta e oito) alunos matriculados em dois turnos (integral e noturno), para os quais oferece o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio em tempo integral e para o turno da noite na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), já no ano de 2024 os números reduziram para 414 alunos matriculados nas duas modalidades, sendo 291 no ensino integral (contendo Ensino Fundamental II e Ensino Médio) e 122 no EJA, isso se trata de 344 matrículas a menos na escola, um retrato da evasão escolar exposto pela modalidade da escola em tempo integral.

Apesar da oferta de um ensino técnico e a propaganda que o estudante pode escolher sua área de formação, o currículo do Ensino Médio do Estado da Paraíba não os oferece uma ampla opção de cursos técnicos. Conforme analisaremos na próxima parte deste trabalho, o currículo também não oferece ferramentas suficientes para incentivar o ingresso dos estudantes no ensino superior, este ingresso ficaria, portanto, subordinado a disponibilização, a boa vontade pode-se assim dizer, dos professores que entendem a necessidade de ofertar esse suporte para os alunos do Ensino Médio, mas especificamente do 3º ano, aprofundaremos melhor esse debate a partir de agora.

---

[de-trabalhar-como-principal-motivacao-para-abandono-dos-estudos-diz-ibge.ghtml](#). Acesso em: 5 de agosto de 2024.

### 3. O CURRÍCULO “FLEXÍVEL” E AS ECITs DA PARAÍBA

Neste capítulo, abordaremos sobre o itinerário formativo técnico e profissionalizante do currículo das ECITs do Estado da Paraíba, destacaremos os papéis expostos nos documentos das disciplinas “empreendedoras”, que são: Inovação Social e Científica, Intervenção Comunitária e Empresa Pedagógica. Essas disciplinas oferecem uma formação técnica eficaz? De que forma essas disciplinas se formulam no documento da proposta curricular do Ensino Médio do Estado Paraibano? Além disso, buscamos analisar como a teoria de “capital humano” desenvolvida por Laval em seu livro: “A Escola não é uma empresa” se entrelaça com essas três disciplinas expostas na proposta curricular do Estado paraibano, há alguma relação entre o conceito trabalhados por Laval e o documento analisado neste capítulo? Analisaremos essas questões neste capítulo. Além disso, também dialogamos com as autoras Santos e Silva (2022), entre outros, para refletirmos sobre a problemática e significância do currículo flexível.

Destacamos os escritos de Laval (2019, em seu livro: “A Escola não é uma empresa”, em que relata, entre inúmeros assuntos, como a educação foi se tornando, ao longo dos anos, instrumento de mercadoria para formação de mão de obra barata para a indústria e o comércio, apesar de relatar a partir de um contexto histórico da sociedade francesa, o autor destaca ao longo do texto de forma global este feito na educação, nesse sentido, Laval ressalta Bernard Charlot para dizer que:

Na esteira desse autor, podemos distinguir três períodos históricos: um período em que a principal função da escola era integrar o indivíduo moral, política e linguisticamente à Nação; um período em que o imperativo industrial nacional ditou as finalidades da instituição; e o período atual, em que a sociedade de mercado determina mais diretamente as transformações da escola (ibidem, p. 39, 2019).

Ou seja, se é o mercado de trabalho que determina a formação escolar, é preciso analisar o que esse mercado necessita e quais suas demandas. É preciso destacar que conforme Laval ressalta a partir dos anos 1980, surge uma concepção ao mesmo tempo mais individualista e mais mercadológica da escola. Essa nova fase corresponde à desestruturação da sociedade industrial, que os economistas chamam de “fordista” e de seu padrão característico de emprego (ibidem, p. 45), ou seja, é a escola cada vez mais atrelada a concepção de formar mão de obra barata para as grandes indústrias no mercado de trabalho.

Nesse sentido, a escola forma uma característica cada vez mais atrelada ao setor mercantil, de formar mão de obra para a sociedade industrial, dessa forma, Laval desenvolve o conceito de capital humano<sup>21</sup>, que transforma todas as esferas da vida social e humana em mercados e todos os indivíduos em empresas de si mesmos. Laval argumenta que, sob essa perspectiva, os indivíduos não são mais vistos apenas como trabalhadores ou cidadãos, mas como portadores de um "capital" pessoal que devem continuamente investir e valorizar para se manterem competitivos no mercado.

A Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba tem como objetivo estabelecer o currículo no ensino médio paraibano que foi posta em prática no ano de 2021, elaborado entre os anos de 2019 e 2020, no sumário podemos identificar os seguintes capítulos: Capítulo 1: Texto introdutório, que realiza uma apresentação e introdução sobre a contextualização do novo modelo de ensino médio no Brasil e na Paraíba; Capítulo 2: Formação Geral básica, neste capítulo é apresentado a parte de formação básica, ou seja, as disciplinas que compõem a BNCC e outros elementos como sua organização curricular, suas habilidades e competências, fundamentos teóricos/específicos, etc; Capítulo 3: Itinerários formativos, nessa terceira parte o documento apresenta os itinerários de cada área do conhecimento (linguagens e suas tecnologias, exatas, ciências humanas e sociais aplicadas, entre outros.); por fim o Capítulo 4: Itinerários de formação técnica e profissional, apresenta o currículo de disciplinas e forma de organização da parte técnica e profissional que deve ser seguida pelas Escolas Integrais Técnicas das Paraíba, é neste capítulo que nos debruçamos com maior profundidade.

A OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico) constitui foro composto por 35 países, dedicado à promoção de padrões convergentes em vários temas, incluindo a educação, o Brasil ainda não é membro pleno da OCDE, mas está em processo de adesão. O processo de adesão à OCDE envolve a adaptação e o alinhamento das políticas e práticas do país candidato aos padrões da organização, o que pode levar vários anos, o Brasil já adotou muitas das normas e recomendações da OCDE em diferentes áreas, como governança, meio ambiente e economia, entre outros. Com

---

<sup>21</sup> Laval argumenta mais sobre esse conceito, principalmente, no capítulo primeiro intitulado “A produção de ‘capital humano’ a serviço da empresa” no seu livro *A escola não é uma empresa*, 2019.

base nisso, destacamos uma declaração dos especialistas da OCDE exposta por Laval em seu texto<sup>22</sup>:

Como dizem os especialistas da OCDE, “os empregadores exigem dos trabalhadores que eles sejam não apenas qualificados, mas também mais maleáveis e ‘aptos a se capacitar’” (2019 *apud* Laval, OCDE, 2001, p. 30).

A proposta pedagógica do instituto coloca uma ênfase significativa no desenvolvimento de competências práticas e específicas, voltadas para áreas de atuação profissional bem definidas. Tal estrutura curricular poderia ser entendida como uma preparação direta para o mercado de trabalho, mas até que ponto essa abordagem contribui para uma formação ampla e autônoma dos estudantes? Ao focar fortemente em demandas profissionais, corre-se o risco de reduzir a educação a um papel funcionalista, preparando indivíduos para atender às necessidades imediatas da economia. Porém, seria isso o suficiente para garantir a formação de sujeitos autônomos? e o Brasil, mesmo não fazendo parte de forma oficial, já está adaptando em seu currículo essas demandas. Percebemos isso quando o próprio documento do Estado da Paraíba declara:

Assim, a proposta apresentada pelo Ministério da Educação [...], as mudanças que estabeleceram a Reforma do Ensino Médio no Brasil e a elaboração das Propostas Curriculares no âmbito dos Estados e Distrito Federal como estratégia para minimizar as desigualdades educacionais regionais e potencializar a flexibilização curricular, a diversidade e direito de escolha dos estudantes pelos itinerários formativos, conforme proposto pela Lei 13.415/2017 (Governo da Paraíba, p. 23, 2024.)

Mas o que seria de fato essa flexibilização curricular? Segundo o documento da proposta curricular da Paraíba:

Neste contexto, o documento da Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba está organizado com a oferta da Formação Geral Básica, comum à todas as formas de oferta do Ensino Médio, e a formação de aprofundamento com os Itinerários Formativos, que correspondem a parte flexível e podem ser incorporados aos currículos locais de modo diverso, a partir da realidade de cada rede de ensino (Governo da Paraíba, p. 42, 2024).

Dessa forma, o documento da proposta curricular do Ensino Médio da Paraíba estabelece que a parte flexível diz respeito a implementação curricular a ser definida pelas unidades escolares em diálogo com a realidade local e o projeto de vida dos estudantes

---

<sup>22</sup> *Idem*, p. 48.

(*ibidem*, p. 42). Assim, a parte do currículo do itinerário profissional técnico é estruturado segundo a proposta curricular da Paraíba:

com matriz curricular de 4.200 horas anuais, apresenta formação geral básica propedêutica, uma parte diversificada que permite o diálogo entre a formação geral básica propedêutica e a parte flexível de Formação Profissional e Tecnológica a ser definida pelas unidades escolares em diálogo com a realidade local e o projeto de vida dos estudantes. (Paraíba, p. 42, 2024).

Por conseguinte, Santos e Silva (2022) apresentam que há três sentidos de flexibilidade no Ensino Médio brasileiro: a flexibilidade curricular, a flexibilidade da prática pedagógica e a flexibilidade enquanto uma habilidade a ser desenvolvida no e pelo sujeito contemporâneo, (p. 212, 2022). Nessa perspectiva, focaremos na flexibilidade curricular que se apresenta como uma espécie de cardápio variado e atraente, constituído por caminhos formativos mais adequados às expectativas dos jovens com experiências de aprendizagens personalizadas, e que possibilite aos estudantes fazerem escolhas ao longo da vida escolar (Silva, Roberto; Santos, Daiana., p. 212, 2022).

Santos (2020), em sua dissertação de mestrado, se baseia no conceito de “cultura do novo capitalismo” do sociólogo norte-americano Richard Sennett (2006) para dizer que:

As narrativas de vidas instáveis e flexíveis tomam o lugar da estabilidade e das narrativas de vida estáveis; tal movimento suscita uma mudança de ênfase, pois se antes era permitido planejar a longo prazo, na “cultura do novo capitalismo” (Sennett, 2006), é preciso se adaptar as condições descontínuas, (Santos, p. 19, 2020).

Desse modo, surge a escola e seu currículo “flexível”, e para essa perspectiva se faz necessário uma educação que proponha esse tipo de currículo para gerar um trabalhador flexível, pois espera-se que os jovens se adequem a esse mercado de trabalho, conforme destaca Laval:

Para produzir assalariados adaptáveis, a escola, que vem antes do trabalho, deveria ser uma organização flexível, em inovação constante, que atenda tanto aos desejos mais diferenciados e variáveis das empresas como às necessidades diversas dos indivíduos, (Laval, P. 48, 2019).

Em vista disso, o documento da Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba (2024), estruturada nessa lógica do currículo flexível, traz no seu itinerário formativo profissional a seguinte organização:

Projeto de Vida + Formação para o Mundo do Trabalho + Trilha de Formação  
Profissional (p. 814, 2024).

Inicialmente, destacamos para a análise a disciplina de “projeto de vida” que faz parte do currículo do ensino médio das escolas integrais da Paraíba, todos os alunos possuem essa disciplina nos seus componentes curriculares. O principal objetivo desta disciplina é ser:

um processo de reflexão sobre o “ser e o querer ser”, tendo por objetivo ajudar o jovem a planejar e traçar o caminho que precisa construir e seguir para realizar esse encontro, seja nas dimensões pessoal, social e produtiva da vida, num período de curto, médio e longo prazo, e que faça a educação ter sentido em sua vida, já que contextualiza sua individualidade com o contexto social em que vive como também com aquilo que a escola oferece em possibilidades formativas (*Idem*, p. 819).

Ainda com base no documento: cabe ao professor desta disciplina o papel de orientador e interlocutor desse processo na vida do jovem (p. 819), em outras palavras, essa disciplina, que não tem conteúdo para ser ensinado uma vez que serve para ajudar os estudantes a planejarem a sua trajetória de vida, é voltada para o desenvolvimento e entendimento do futuro daquele aluno. Sabemos que os professores em seus cursos de licenciatura não são formados para trabalhar com tamanha sensibilidade, visto que o propósito da disciplina é ajudar o estudante a construir o seu “projeto” de vida, tratando-se de uma questão que deve ser abordada prioritariamente a partir de um viés psicológico, em vez de ser atribuída ao profissional da educação, cuja formação é voltada ao ensino de conteúdos específicos de sua área de atuação.

Além disso, a disciplina possui uma carga horária para o professor, que não foi formado para isso, maior do que a disciplina ao qual ele foi designado pela sua formação, uma vez que o documento estabelece carga horária semanal de 2 horas aulas semanais, enquanto a maior parte das disciplinas da formação básica (da BNCC) possuem 1 hora de aula semanal (menos as disciplinas de Português e Matemática), vejamos a imagem (3):

PROJETO DE VIDA	
Carga horária semanal	2h
Carga horária anual	até 200h
Área do conhecimento	Educação Socioemocional

Fonte: tabela 1 - obtida no documento de Proposta Curricular do Ensino Médio na Paraíba, p. 821, (2024).

Outrossim, é descrito ao longo do documento que a disciplina de projeto de vida deve estar diretamente articulada com as disciplinas do itinerário técnico, conforme explicitado na imagem (4) abaixo:

Habilidades gerais por eixo estruturante	O Projeto de Vida dialogado com o ensino técnico deverá promover o Protagonismo Profissional por intermédio do sentimento de construção do agora como ponte para o futuro, e o estudante precisará se visualizar nesse processo de transformação e desenvolvimento, percebendo seus avanços e progressos, que irão contribuir diretamente para a conclusão do ensino técnico e a sua colaboração para a sociedade e o mundo do trabalho.
------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: tabela 2 - obtida do documento de proposta curricular do Ensino Médio na Paraíba, p. 821, (2024).

Além disso, destaca que cabe ao professor esse papel de articular a disciplina com o ensino técnico recebido pelo aluno, como destaca:

O Professor de Projeto de vida deverá dialogar constantemente com os professores do ensino técnico com a finalidade de alinhar as demandas de desenvolvimento de habilidades e as competências para o século XXI, que irão ser desenvolvidas ao longo das aulas e atividades planejadas de modo articulado (*ibidem*, p. 820).

Esse é um aspecto relevante, pois identificamos na nossa análise que não há essa preocupação com aqueles alunos que querem ingressar no Ensino Superior, por exemplo, através do ENEM. Mesmo que o aluno não esteja matriculado em uma Escola com itinerário técnico, o documento da proposta curricular não cita essa preocupação de articular a disciplina projeto de vida com o ingresso no Ensino Superior. Comparando com o itinerário técnico, por exemplo, não há nenhum componente curricular que direcione o aluno para focar na realização do ENEM. O documento da Proposta Curricular do Governo da Paraíba apenas cita em algumas partes do texto que os

professores das disciplinas de formação básica (BNCC) devem articular seus conteúdos com as questões<sup>23</sup> do ENEM, porém não estabelece, de fato, algum aparato curricular que ajude os estudantes a se prepararem para o vestibular.

O ensino integral, em muitos casos, impõe aos estudantes uma rotina escolar que limita o tempo disponível para que o aluno se dedique aos estudos preparatórios para o vestibular. Além disso, o currículo também contribui para essa restrição de tempo, juntamente a isso, o currículo do Ensino Médio não oferece de fato nenhuma proposta efetiva para estimular e preparar os estudantes para o ENEM, visto que apesar de estarem matriculados no 3º ano do ensino médio, o exame contém conteúdo de todo o Ensino Médio, conforme o nome: Exame Nacional do Ensino Médio. Apenas na terceira série que a disciplina de projeto de vida se reconfigura para a disciplina de pós médio e dessa forma os professores desenvolvem atividades voltadas para o ingresso dos alunos no ensino superior.

Além disso, se realizado uma busca utilizando a função 'Ctrl + F' resultará no seguinte resultado para as palavras encontradas: “ensino superior” aparece 7 vezes no documento inteiro, “ENEM” aparece 14 vezes no texto, “mercado de trabalho” aparece 21 vezes no texto, por outro lado se pesquisarmos a palavra “empreend” (para identificar palavras como empreendimento, empreendedorismo, empreendedor, etc) aparecem 206 vezes, testamos com a palavra “de trabalho” (uma vez que o termo é usado junto com outros substantivos) e o resultado foi de 78 aparições no texto, além de identificarmos ao logo do documento a falta de organização e estrutura voltadas para auxiliar os estudantes nos estudos para o ENEM.

Deixamos aqui o questionamento: na apresentação do documento da proposta curricular do Estado da Paraíba é exposto que um dos objetivos da proposta curricular é exatamente acabar com a dualidade da qualidade de ensino entre escolas públicas e particulares existente na educação brasileira. Entretanto, nessa perspectiva será que é possível identificar que esse currículo cumpre com este objetivo? Acreditamos que não,

---

<sup>23</sup> Como exemplo, na “SEQUÊNCIA PARA TRABALHAR A PRODUÇÃO TEXTUAL EM NOVE ETAPAS” exposta no documento (página 80), o qual cita que é importante que a elaboração textual siga os critérios de avaliação da redação do Enem, porém, também não oferece disciplinas que visem esse aperfeiçoamento.

uma vez que as Escolas particulares não são obrigadas a ofertarem o itinerário formativo profissionalizante.

Ao detalhar o currículo do itinerário formativo profissionalizante, a proposta curricular estabelece que:

A Formação para o Mundo do Trabalho, por sua vez, é composta pelos seguintes componentes curriculares:

Disciplinas Empreendedoras

(Inovação Social e Científica, Intervenção Comunitária e Empresa Pedagógica)

+

Educação Tecnológica e Midiática

+

Higiene e Segurança do Trabalho (*idem*, p. 814, 2019).

De acordo com o documento, cabem as disciplinas empreendedoras:

**Intervenção Comunitária:** visa a uma mudança na comunidade que promova o bem-estar das pessoas por meio da aplicabilidade das competências da Base Comum Curricular e do curso técnico. O Projeto de Intervenção Comunitária poderá ser desenvolvido em consonância com empresa parceira, com a Prefeitura, com o Estado ou somente com a escola.

**Inovação Social e Científica:** permite a participação dos estudantes em oficinas práticas, facilitadas pelos professores, cujo tema gerador é o desenvolvimento de tecnologias sociais em áreas como Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática relativas ao curso técnico escolhido.

**Empresa Pedagógica:** visa à aquisição de competências e habilidades gerais para melhor desempenho do estudante no mundo do trabalho. Bem como trabalhar o empreendedorismo pessoal, a partir da educação financeira, compreensão do desenvolvimento econômico e pessoal. (*idem*, p. 814.)

Essas disciplinas possuem 4 horas aulas semanais (mais que as disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, por exemplo, que só possuem 1 hora aula semanal) o que ocasiona um total de 67 horas aula semanal. Observando o quadro curricular das disciplinas, no campo em que é exigido o “perfil do professor” só há “professor”, o que nos deixa sem compreender se existe alguma formação específica para o professor desta disciplina, conforme no quadro da disciplina de intervenção comunitária na imagem (5) abaixo:

FORMAÇÃO BÁSICA PARA O MUNDO TRABALHO	
INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA	
Carga horária semanal	4 aulas
Carga horária anual	67 horas
Área do conhecimento	Formação básica para o Trabalho
Perfil do professor	Professor
Eixo estruturante	<i>Mediação e Intervenção Sociocultural Processos Criativos</i>

Fonte: Tabela 3 - Proposta curricular do Ensino Médio do Estado da Paraíba 2024, p. 826.

O único componente curricular da formação para o mundo de trabalho que destaca um tipo de formação por parte docente, exposta no documento, é o de higiene e segurança do trabalho que solicita que haja por parte do docente a experiência e conhecimento das normas de segurança, mesmo assim não especifica o tipo de formação que corrobore com a disciplina disponibilizada, além disso, deixa em aberto qual o tipo de segurança o perfil do professor se refere, conforme a imagem (6) abaixo:

FORMAÇÃO BÁSICA PARA O MUNDO TRABALHO	
HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
Carga horária semanal	2h
Carga horária anual	33h
Área do conhecimento	Formação técnica
Perfil do professor	O professor da disciplina deve ter, em seu curso superior ou técnico, passado pela experiência e ter o conhecimento das normas de segurança, para ministrar a disciplina, e poder desenvolver as habilidades requeridas os alunos.

Fonte: Tabela 4 - Proposta curricular do Ensino Médio do Estado da Paraíba 2024, p. 831.

Com essas informações expostas podemos observar primeiramente que: na análise do Documento da Proposta Curricular do Ensino Médio, não há exposto a informação sobre qual deve ser o curso de formação dos professores que devem ministrar essas disciplinas. Além disso, se faz necessário ressaltar que a secretaria de educação do Estado da Paraíba disponibiliza, para as Escolas Cidadãs Integrais, diretrizes pedagógicas as quais contêm materiais que auxiliam a organização curricular dessas disciplinas, ditas

empreendedoras. Como por exemplo, guias de aprendizagens com plano da disciplina incluindo sequências didáticas das aulas, etc. Entretanto, neste trabalho, não analisaremos estes documentos.

Segundamente, se observarmos os objetivos expostos, dessas disciplinas ditas empreendedoras, nos deparamos com ações voltadas para “ampliar habilidades”, “utilizar conhecimentos e habilidades”, “aprofundar conhecimentos”, etc. conforme a disciplina de empresa pedagógica, exposto na imagem (7) abaixo:

Objetivos do itinerário	Aprofundar conhecimentos relacionados a contexto, ao mundo do trabalho e à gestão de iniciativas empreendedoras, incluindo seus impactos nos seres humanos, na sociedade e no meio ambiente; Ampliar habilidades relacionadas ao autoconhecimento, empreendedorismo e projeto de vida; Utilizar esses conhecimentos e habilidades para estruturar iniciativas empreendedoras com propósitos diversos, voltadas a viabilizar projetos pessoais ou produtivos com foco no desenvolvimento de processos e produtos com o uso de tecnologias variadas; Aprofundar conhecimentos sobre as artes, a cultura, as mídias e as ciências aplicadas e sobre como utilizá-los para a criação de processos e produtos criativos; Ampliar habilidades relacionadas ao pensar e fazer criativo; Utilizar esses conhecimentos e habilidades em processos de criação e produção voltados à expressão criativa e/ou à construção de soluções inovadoras para problemas identificados na sociedade e no mundo do trabalho.
-------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Tabela 5 - Proposta curricular do Ensino Médio do Estado da Paraíba 2024, p. 829.

Esse é o reflexo da educação flexível, com um currículo que diz que o aluno precisa sempre ter algo, mas não o capacita de fato, o aluno precisa estar sempre adquirindo e “desenvolvendo” autoconhecimento, empreendedorismo, habilidades, e que tudo isso, é claro, esteja em articulação com a sociedade e o mundo do trabalho, como o próprio documento elenca. Destacamos, o que Laval reflete sobre o estudante que precisa sempre “aprender a aprender”:

São inúmeros os textos segundo os quais o ensino deve armar os estudantes com “competências de organização, comunicação, adaptabilidade, trabalho em equipe, resolução de problemas em contextos de incerteza”. A principal competência, a metacompetência, consistiria em “aprender a aprender” para enfrentar a incerteza alçada à exigência permanente da existência humana e da vida profissional. (Ibidem, p. 49, 2019).

Por fim, destacamos como essas disciplinas “empreendedoras” que fazem parte do itinerário profissionalizante da proposta curricular do ensino médio paraibano corrobora com o conceito de capital humano de Christian Laval, a partir do momento em que essas disciplinas não fazem parte de uma qualificação técnica em si, mas sim

transformam os alunos em “vendedores” essa é a palavra correta para o que o currículo tenta maquiagem de “empreendedorismo”. A disciplina “empresa pedagógica” que possui como um dos objetivos: “Aprofundar conhecimentos relacionados a contexto, ao mundo do trabalho e à gestão de iniciativas empreendedoras” (p. 829), é um bom exemplo do que Laval caracteriza como prática do capitalismo moderno, em que há através da educação, ou seja, por formas jurídicas, o uso do conhecimento, leia-se educação, para a produção de uma atividade mercantil, conforme destacado abaixo:

Ao mesmo tempo, a produção de conhecimentos se tornou uma atividade mercantil específica pelas formas jurídicas de sua apropriação privada (patentes, direitos autorais) e uma importante fonte de lucros para as empresas que os implementam. Uma das características do capitalismo moderno é exatamente a organização sistemática da pesquisa sobre uma base capitalista, com o objetivo de extrair rendas tecnológicas para as empresas, (Laval, p. 65, 2019).

Dessa forma, entendemos que como não foi possível, até o momento, a privatização total das escolas públicas esse processo acontece por dentro das escolas alinhando-as ao que Freitas (2018) chama de privatização ideológica:

Neste caminho da destruição da educação pública, outro dos objetivos da reforma associado à privatização, de caráter ideológico, também foi sendo cumprido: controlar o processo educativo, colocando a escola sob formas de administração empresarial, (Freitas, p. 59, 2018).

Nesse sentido, a escola que vem antes do trabalho deve estar aliada as suas demandas, em consonância com o que Laval descreve em sua obra, acreditamos que a flexibilização do ensino incluído no currículo do Ensino Médio, vai de encontro com a ideia de “trabalhador flexível” presente na sociedade do trabalho:

As transformações da organização do trabalho, em parte reais e em parte idealizadas no discurso oficial, explicam em grande medida o tipo de mutação escolar que as forças econômicas e políticas dominantes exigem. A referência ideal da escola passou a ser o “trabalhador flexível”, de acordo com os cânones da nova representação da gestão, (Laval, p. 47, 2019).

À vista disso, o que foi exposto na apresentação do documento da Proposta Curricular do Ensino Médio estabelecido pelo Governo da Paraíba, em que dizia propor um novo currículo para acabar com a dualidade educacional existente entre escolas públicas e privadas, não se efetua, mas que, de certa forma, se distancia ainda mais deste objetivo.

Sabemos que há uma série de documentos a serem analisados, documentos esses importantes que dispõe sobre a organização curricular das disciplinas empreendedoras

citadas neste trabalho, e que não foi possível contemplar neste trabalho, deixamos aqui indagações para pesquisas futuras, uma vez que este trabalho está sendo escrito no ano de 2024 e a última proposta aprovada para o currículo do Ensino Médio no Brasil entrará em vigor só a partir de 2025, o que corresponde a uma nova mudança curricular e na organização escolar no Ensino Médio Paraibano e do Brasil.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao fim deste trabalho ressaltamos que o problema, observada nessa pesquisa, não é a inclusão de um ensino técnico nas escolas públicas, e sim a oferta de um ensino técnico que não oferece qualidade em sua formação e que está alinhado com a ideia de um “trabalhador flexível” através de um currículo “flexível”, conforme dissertado por Laval (2019) neste trabalho, que acaba por aprofundar a dicotomia existente entre as escolas públicas e privadas.

A pesquisa nos permitiu compreender como foi o processo de implementação da Lei nº 13.415/17 que reformulou o Ensino Médio em todo o Brasil, analisando juntamente com alguns autores como Germinari (2018), Saviani (2020), Barbosa (2019), esses autores também discutem sobre qual era o contexto histórico do Brasil no ano de 2017, sob a perspectiva política, social e econômica; verificamos a falta de diálogo com o corpo docente sobre a referida reforma que foi estabelecida através da Medida Provisória (MP) nº 746/2016, e também foi evidenciado a insatisfação docente através da nota pública da Associação Nacional de História da Paraíba (ANPUH-PPB, 2017).

Foi possível observar também que aconteceram diversos conflitos nesta reforma curricular do Ensino Médio, desde 2017 até 2024 (data em que este trabalho está sendo escrito), pois foram estabelecidas mudanças na organização curricular do Ensino Médio através da Lei nº 14.945, sancionada em 31 de julho de 2024, que reestruturou o ensino médio e definiu diretrizes para esta etapa de ensino, alterando a Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e revogando parcialmente a Lei nº 13.415/17.

Além disso, o processo de adaptação à nova modalidade de ensino pelo Governo da Paraíba foi realizado por meio das leis nº 11.100 de 2018 e a lei nº 13.010 de 2023 que mudaram a forma de funcionamento das Escolas Estaduais, transformando-as em tempo integral, como destacado ao longo deste trabalho. A rotina escolar foi analisada no segundo capítulo deste trabalho conforme pesquisa realizada na Diretriz Operacional de 2024, documento divulgado pela secretaria de educação do Estado da Paraíba.

Ademais, é possível afirmar que o modelo escolar das ECI do Estado da Paraíba emerge em decorrência da parceria firmada pelo Governo do Estado com o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), conforme nos mostra os estudos de Henrique e Rodrigues (2022), as autoras destacaram que o ICE incentiva práticas como a EPV –

Educação para Valores, o Protagonismo Juvenil, Empreendedorismo Juvenil, Associativismo Juvenil, Educação Geral e certificação profissional, etc., (*Idem*, p. 170, 2022), isso explica a forma que é estabelecida a organização curricular das ECI na Paraíba.

O conceito de currículo flexível descrito por Santos e Silva (2022), nos permite analisar criticamente que a divisão curricular em Formação Geral Básica e Itinerários Formativos, não apenas buscam adaptar o ensino às necessidades locais, mas também às demandas do mercado de trabalho, refletindo uma tentativa de alinhar a educação às exigências do novo capitalismo. Além disso, a implementação do currículo flexível enfrenta desafios significativos, a necessidade de formação continuada para os docentes é um dos principais obstáculos, uma vez que muitos professores podem não estar preparados para lidar com a flexibilidade e a diversidade de conteúdos que o novo currículo exige.

No que diz respeito ao currículo flexível, a pesquisa permite refletir sobre a visão utilitarista da educação voltada apenas para a formação de mão de obra, isso é possível através da análise das disciplinas "empreendedoras", como Inovação Social e Científica, Intervenção Comunitária e Empresa Pedagógica, sob à luz do conceito da teoria de "capital humano", proposta por Christian Laval (2019). Por outro lado, apontamos que a educação não deve seguir esse caminho, pois acreditamos que o processo de ensino e aprendizagem deve ser um espaço de formação crítica e transformadora, capaz de preparar os alunos para os desafios contemporâneos.

Nesse sentido, compactuamos com o estudo de Henrique e Rodrigues (2022), sob a perspectiva das autoras em pontuar uma educação *omnilateral* à luz de Gramsci, acreditamos que a educação deve ser uma ferramenta de libertar os homens da servidão ao capital. *Omnilateral* é um termo derivado do latim e sua tradução literal significa "todos os lados ou dimensões". Desse modo, educação *omnilateral* refere-se à educação ou formação do homem em todas as suas dimensões, levando em conta as condições subjetivas, objetivas e reais para seu completo desenvolvimento histórico, tais dimensões envolvem a vida corpórea do indivíduo, bem como seu desenvolvimento intelectual, estético, cultural, educacional e psicossocial. Em vista disso, acreditamos que a educação deve ser instrumento para uma formação humana ampla, essa por sua vez, depende da ruptura com a divisão social do trabalho, com as relações de estranhamento e alienação,

com o antagonismo de classes, ou seja, com a sociabilidade burguesa. A formação *omnilateral* não fica restrita ao mundo do trabalho nem às instituições formais de educação, uma educação *omnilateral* na perspectiva gramsciana deve ser orientada de modo a libertar os homens do jugo do capital.

Ao finalizar esse trabalho, sabemos que restaram muitas dúvidas e questionamentos não narrados aqui, como por exemplo: Os docentes discutiram a proposta curricular do Ensino Médio? Os estudantes e professores aprovam essa nova modalidade de ensino? Como os docentes se adequaram a esse sistema de ensino? Eles enxergam essa mudança positivamente? Etc. A falta dessa discussão neste texto se deve também ao fato do pouco tempo que tivemos para realizar essa pesquisa, entretanto, registramos aqui nossa vontade e desejo de realizar pesquisas futuras sobre a temática, e discutir tais questionamentos e obter respostas que não conseguimos alcançar neste trabalho.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SAVIANI, D. **Políticas educacionais em tempos de golpe: retrocessos e formas de resistência.** Roteiro, [S. l.], v. 45, p. 1–18, 2020. DOI: 10.18593/r.v45i0.21512. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/21512>. Acesso em: 24 jul. 2024.

BARBOSA, John Mateus. **O “FLEXÍVEL” ENSINO MÉDIO DO GOVERNO TEMER (LEI N.º 13.415/2017): HEGEMONIA FINANCEIRA E A INFLEXÍVEL FORMAÇÃO DA/PARA ESPOLIAÇÃO.** Revista Educação em debate, Fortaleza, n. 41, ed. 79, p. 77-92, mai/ago. 2019.

BLOCH, Marc. *Apologia da história ou o ofício do historiador.* Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

GRUPPI, Luciano. **Conceito de Hegemonia em Gramsci;** tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1978.

GERMINARI, G. **Reforma do Ensino Médio no Brasil: o Caso da Disciplina de História e as Implicações para Aprendizagem Histórica.** CADERNOS DE PESQUISA: PENSAMENTO EDUCACIONAL, v. 13, n. 33, p. 254-269, 16 abr. 2018.

BARUFFI, P. P. **O NOVO ENSINO MÉDIO EMPRESARIADO E O ENSINO DE HISTÓRIA: DESAFIOS DA ATUALIDADE: BUSINESS COMMUNITY, NEW HIGH SCHOOL AND THE TEACHING OF HISTORY: MODERN CHALLENGES.** Professare, [S. l.], v. 12, n. 1, p. e3075-e3075, 2023. DOI: 10.33362/professare.v12i1.3075. Disponível em: <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/professare/article/view/3075>. Acesso em: 24 jul. 2024.

ALIAGA, Luciana. **Do sul ao norte: Uma introdução a Gramsci**. 1ª Ed. São Paulo: Marília : Lutas Anticapital, 2021. ISBN 978-65-86620-72-6

HILL, Dave. **O neoliberalismo global, a resistência e a deformação da educação**. Currículo sem fronteiras, v. 3, n. 2, p. 24-59, 2003.

HEBERT, João; DA SILVA, José Augusto Evangelista; DOS SANTOS, Joedson Brito. **O NOVO ENSINO MÉDIO E O NEOLIBERALISMO: A EDUCAÇÃO DENTRO DA LÓGICA CAPITALISTA**. VERUM: Revista de Iniciação Científica, v. 3, n. 1, p. 69-83, 2023.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público**. Boitempo editorial, 2019.

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO. **Lei nº N° 11.100, de 16 de abril de 2018**. CADERNO LEGISLATIVO. João Pessoa, 16 abr. 2018. Disponível em: <http://www.al.pb.leg.br/wp-content/uploads/2018/04/DPL-12.04.2018.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Presidência da República, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em 12 Jul. 2024.

CAVALCANTI, Jean L. M. **Os jornais e a luta de classes: pesquisa histórica em uma perspectiva gramsciana**. In: Antonio Gramsci e os desafios do marxismo no mundo contemporâneo. João Pessoa; Editora do CCTA, 2020.

GRAMSCI, Antonio. 1891-1937 **Cadernos do cárcere**, volume 2 [recurso eletrônico]: os intelectuais, o princípio educativo, jornalismo / Antonio Gramsci; tradução Carlos Nelson Coutinho. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

\_\_\_\_\_. **Escritos políticos**. Tradução de Manoel Simões. Lisboa, Seara Nova, 1976.

BRASIL. LEI Nº **14.945, DE 31 DE JULHO DE 2024. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Presidência da República, 31 de Jul de 2024. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2024/Lei/L14945.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14945.htm)> acesso em 12 de Jul e 2024.

MENEZES, Jean Paulo Pereira de. **Ensaio sobre teoria da história em Marx**. [recurso digital] / Jean Paulo Pereira de Menezes – Goiânia-GO: Editora Phillos, 2019.

FABIS, Camila da Silva; WANDERER, Fernanda. **A flexibilização curricular do (novo) Ensino Médio e os modos de ser docente**. Educação Unisinos, v. 28, 2024. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/26329/60749887>. Acesso em: 10/09/2024.

SANTOS, Daiana Bastos da Silva; SILVA, Roberto Rafael Dias da. **A Constituição da Flexibilidade como Estratégia Política no Ensino Médio Brasileiro**. Revista Teias, v. 23, n. 65, p. 211-219, jan./mar. 2022. DOI: 10.12957/teias.2022.54090. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/54090> . Acesso em: 10/09/2024.

PEREGRINO, Mônica; PRATA, Juliana de Moraes. **A Juventude como ponto de vista dos fenômenos sociais e a reforma do ensino médio – o que você vê quando olha de outro lugar?** Revista Brasileira de Educação, vol. 28, 2023. <https://doi.org/10.1590/s1413-24782023280053>. Acesso em 10/09/2024.

CLAUDIA COUTINHO HENRIQUE, Maria; MENDONÇA RODRIGUES, Melânia. Contrarreforma gerencial da Educação Básica no Nordeste brasileiro. In: MENDONÇA RODRIGUES., Melânia; DO SOCORRO SILVA, Maria; QUEIROZ DE MELO, Naara. **Contrarreforma gerencial da Educação Básica no Nordeste brasileiro**. Campina Grande: EDUCG, 2022. p. 163-182. ISBN 978-65-86302-74-5.

CARLOS DE FREITAS, Luiz. **A reforma empresarial da educação: Nova direita, velhas ideias**. São Paulo: Expressão popular, 2018. 160 p. ISBN 978-85-7743-344-5.

ASSOCIAÇÃO Nacional dos Professores Universitários de História da Paraíba, ANPUH-PB. **Nota da ANPUH-PB sobre a Reforma do Ensino Médio**. João Pessoa, 2016. Disponível em: <http://anpuhpb.org/site/notas/nota-sobre-a-reforma-do-ensino-medio/>. Acesso em: 31 de julho de 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Seção 1, 17 fev. 2017, p. 1. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm).

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Curriculares da Rede Estadual de Ensino 2024**. João Pessoa: SEE-PB, 2024. 150 p. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/consultas/diretrizes-operacionais-2024/view>.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Educação. **Proposta curricular do Ensino Médio da Paraíba.** João Pessoa: SEE-PB, 2024. 1867 p. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/arquivos/pdfs/PropostaCurricularDoEnsinoMdiodaParabaPCEMPB23.pdf>.

CORTI, A. P. **POLÍTICA E SIGNIFICANTES VAZIOS: UMA ANÁLISE DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO DE 2017.** Educação em Revista, v. 35, 2019.

DA SILVA SANTOS, D. B. **A construção da flexibilidade no Ensino Médio Brasileiro: Estratégias Políticas em Ação.** São Leopoldo: Universidade do Vale dos Rios dos Sinos, 2020.

LIMA, M.; MACIEL, S. L. **A reforma do Ensino Médio do governo Temer: corrosão do direito à educação no contexto de crise do capital no Brasil.** Revista Brasileira de Educação, v. 23, n. 0, 2018.

NAVARRO, K. E. C.; OLIVEIRA, G. S. R. D. E.; SILVA, C. E. C. D. A. **A TRIÁDE DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO BRASILEIRO: LEI Nº 13.415/2017, BNCC E DCNEM.** Educação em Revista, v. 36, 2020.

NAZÁRIO, M. E.; SANTOS, W. DOS; FERREIRA NETO. **A Netnografia da reforma curricular do ensino médio brasileiro.** Revista Brasileira de Educação, v. 26, 2021.